

FACULDADE INTEGRADA DE SANTA MARIA - FISMA

Edital de Vagas nº 09 de 11 de julho de 2016

O Diretor da Faculdade Integrada de Santa Maria - FISMA torna público que estão abertas as matrículas, para preenchimento das vagas remanescentes no primeiro semestre dos cursos de Graduação em Administração, Enfermagem e Psicologia da Faculdade Integrada de Santa Maria.

1 VAGAS

1.1 O número de vagas é limitado ao saldo e as vagas remanescentes, no primeiro semestre de cada curso, para o segundo semestre letivo de 2016.

1.2 O critério para preenchimento das vagas será por ordem cronológica de efetivação de matrícula do candidato na Secretaria Geral da Instituição.

2 REQUISITOS

Para matricular-se no primeiro semestre dos cursos de graduação da FISMA, por este edital, o(a) candidato(a) terá que preencher os seguintes requisitos:

a) Ser Portador de diploma em curso superior: poderá ingressar nas vagas remanescentes do primeiro semestre dos cursos de Administração, Enfermagem e Psicologia, o portador de diploma em Instituição de Ensino Superior (IES) devidamente credenciada pelo MEC.

b) Aproveitamento do ENEM: o candidato que comprovar desempenho igual ou superior a 450 pontos no ENEM, realizado a partir de 2010, poderá matricular-se nas vagas remanescentes dos cursos de Administração, Enfermagem e Psicologia da Faculdade Integrada de Santa Maria.

c) Candidatos na lista de espera do FIES e do PROUNI: poderão matricular-se nas vagas remanescentes, os candidatos constantes das listas de espera do FIES e/ou PROUNI, os quais poderão aderir ao CRÉDITO EDUCATIVO disponibilizado pela IES.

d) Aprovados em processo seletivo de outra IES no ano de 2016: os candidatos aprovados em processo seletivo de outra IES, devidamente credenciada pelo MEC, poderão matricular-se nas vagas previstas neste edital, desde que, comprove o seu desempenho no referido processo. Podendo beneficiar-se do CRÉDITO EDUCATIVO disponibilizado pela IES.

3 DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA

O candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- Atestado de matrícula, fornecido pela Instituição de origem;
- Histórico Acadêmico (original e fotocópia autenticada);
- Cópia autenticada do Diploma de Curso Superior (somente para o ingresso dos portadores de diploma em curso superior);
- Programas das disciplinas/componentes curriculares cursados (quando necessário para o reaproveitamento de disciplinas);
- Histórico Escolar do Ensino Médio (original e fotocópia);
- Carteira de Identidade (original e fotocópia);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e fotocópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia);
- Título de Eleitor (original e fotocópia), para maiores de 18 anos;
- Comprovante de quitação com o serviço militar (original e fotocópia) para candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de residência atualizado (fotocópia);
- Uma foto 3x4 (recente).

4 DOCUMENTAÇÃO PARA O CRÉDITO EDUCATIVO

O(A) candidato(a) para aderir ao CRÉDITO EDUCATIVO, oferecido pela IES, deverá no ATO DA MATRÍCULA apresentar a seguinte documentação:

a) Documentos necessários para o estudante - candidato(a):

Apresentar fotocópia dos seguintes documentos:

1. Carteira de Identidade (RG);
2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
3. Comprovante de residência atualizado;
4. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for o caso, Averbação de Divórcio ou Separação Judicial ou, Declaração de União Estável. Sendo viúvo(a), apresentar Certidão de Óbito do cônjuge falecido;
Obs.: Se casado, apresentar fotocópia da Carteira de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do cônjuge.
5. Comprovante de renda do(a) candidato(a) ou do responsável (Contracheque, Declaração do Imposto de Renda ou DECORE), assim como dos integrantes da renda familiar;
6. Número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos pais;
7. Indicação de três (3) referências pessoais com telefone.

b) Documentos necessários para o(a) fiador(a) / garantidor(a):

Apresentar fotocópia dos seguintes documentos:

1. Carteira de Identidade (RG);
2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);

3. Comprovante de residência atualizado;
4. Certidão de Casamento e, se for o caso, Averbação de Divórcio ou Separação Judicial ou, Declaração de União Estável. Sendo viúvo(a), apresentar Certidão de Óbito do cônjuge falecido;
Obs.: Se casado, apresentar fotocópia da Carteira de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do cônjuge.
5. Comprovante de renda superior a uma vez e meia o valor da mensalidade do candidato, comprovado mediante a apresentação de contracheque, Declaração de Imposto de Renda ou DECORE.

4.1 Local e horário da matrícula

As matrículas, por este edital estarão abertas **até o dia 31 de julho de 2016, ou até a existência de vagas remanescentes**, e serão realizadas na Secretaria Geral, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 20h.

5 INÍCIO DAS AULAS

O início das aulas seguirá o estabelecido no calendário acadêmico da Instituição para o segundo semestre letivo de 2016.

Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria Geral da FISMA, ou pelo telefone (55) 3025-9723 ou (55) 3025-9725.

Santa Maria, 11 de julho de 2016.

Prof. Dr. Ailo Valmir Saccol
Diretor Geral